



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Redação Final do Projeto de Lei nº 11 de 13 de fevereiro de 2023

Página 1 de 1

**Concede aumento real sobre os vencimentos dos
cargos dos Servidores do Poder Legislativo
Municipal de Serafina Corrêa - RS.**

Art. 1º Concede aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa – RS, no percentual de 2,60% (dois vírgula sessenta por cento), a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Atualiza as Tabelas "A", "B", "C", "D" e "E", do Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015 que "Dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Serafina Corrêa".

Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de fevereiro de 2023, 62ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal